



Governo do Distrito Federal

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Coordenação de Contratações Públicas

Núcleo de Contrato e Convênio

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, nos termos do Padrão nº14/2002.

Processo nº 00055-00033934/2020-62.

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**, CPF nº 296.116.101-06, CI nº 724881 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, Andar 2 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, neste ato representado por **VIVIAN DE SOUSA DUARTE FIORENTINI**, CPF nº 880.640.501-20, CI nº 2847263 SSP/DF e **SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 821.751.954-49, CI nº 4377235 SSP/PE, na qualidade de Representantes Legais.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 Reajuste no percentual de 4,04% sobre o valor anual atualmente contratado, passando de R\$ 212.017,20 (duzentos e doze mil, dezessete reais e vinte centavos) para R\$ 220.452,96 (duzentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), a contar de 21/12/2023, consoante solicitação da contratada (128784836), Relatório nº 34/2023, emitido pelo executor (128785649), Parecer nº 02/2024, emitido pelo NUCONT (130467086), Nota Técnica nº 01/2024, emitida pela PROJUR (130953421) e Disponibilidade Orçamentária nº 09/2024 (130583029), consoante tabela abaixo:

LOTE 01 – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO -STFC – MODALIDADE LOCAL

Origem das chamadas: DISTRITO FEDERAL/DF(Região II)

Tipo de telefone: LINHAS DIGITAIS - E1 - R2 Digital - DDR (Discagem Direta a Ramal)

Rede de destino: Ligações locais, inclusive áreas conurbadas e VC1

Endereço de Instalação: Edifício Sede do Detran - DF - SAM Lote A Bloco B - Brasília - DF

Item	Serviço Telefônico	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Mensal	Valor Unit. Anual	Valor total Anual
1	Instalação Entroncamento Digital - E1	Serviço	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Assinatura Mensal Básica Entroncamento Digital E1 (30 canais)	Mensal	2	R\$ 77,04	R\$ 924,48	R\$ 1.848,96
3	Assinatura Mensal Faixa de Numeração E1 - Ramal (100 números)	Mensal	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Ligações de Fixo para Fixo	Minutos	30.000	R\$ 0,0221	R\$ 0,2652	R\$ 7.956,00
5	Ligações de Fixo para Móvel - VC1	Minutos	15.000	R\$ 0,055	R\$ 0,66	R\$ 9.900,00
TOTAL LOTE 1 (12 meses, com impostos e instalação)						R\$ 19.704,96

LOTE 02 – SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC – MODALIDADE LOCAL

Origem das chamadas: DISTRITO FEDERAL/DF(Região II)

Tipo de telefone: LINHAS PABX EM NUVEM

Rede de destino: Ligações locais, inclusive áreas conurbadas e VC1

Endereço de Instalação: Unidades Operacionais do Detran, conforme ANEXO I do Termo de Referência

Item	Serviço Telefônico	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Mensal	Valor Unit. Anual	Valor Total Anual
1	Instalação PABX em nuvem	Serviço	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Assinatura Mensal ramal PABX em nuvem com aparelho em comodato	Mensal	400	R\$ 36,31	R\$ 435,72	R\$ 174.288,00

3	Ligações de Fixo para Fixo	Minutos	50.000	R\$ 0,0221	R\$ 0,2652	R\$ 13.260,00
4	Ligações de Fixo para Móvel - VC1	Minutos	20.000	R\$ 0,055	R\$ 0,66	R\$ 13.200,00
TOTAL LOTE 2 (12 meses, com impostos e instalação)						R\$ 200.748,00
VALOR GLOBAL 12 meses						R\$ 220.452,96

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 22/01/2024 a 22/01/2025.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24201

II – Programa de Trabalho: 06122821785170022

III – Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recursos: 220

Nota de Empenho: 2024NE00023, emitida em 19/01/2024, sob o Evento 400091 e Modalidade Estimativo.

Cláusula Quinta - Da Garantia

A Contratada deverá atualizar o prazo da garantia, em caso de prorrogação do contrato, e/ou reforçar em valor proporcional, no caso de reajustamento de preços, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do ato, conforme cláusula 9. do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022 (77725993).

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 19 de janeiro de 2024.

Pelo DETRAN/DF:

Takane Kiyotsuka do Nascimento
Diretor-Geral

Pela Contratada:

Vivian de Sousa Duarte Fiorentini
Sergio Augusto Ferreira da Silva
Representantes Legais



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Souza Durate Fiorentini, Usuário Externo**, em 19/01/2024, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Ferreira Da Silva, Usuário Externo**, em 19/01/2024, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 19/01/2024, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **131602464** código CRC= **B9CE77B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 3343-5184
Sítio - www.detran.df.gov.br

00055-00033934/2020-62

Doc. SEI/GDF 131602464